

ísse pela aplicação da pena de SUSPENSÃO de 06 (SEIS) dias ao referido acusado, considerando a dosimetria modelada da Controladoria-Geral da União (CGU) e considerando, também, o dispositivo 184 da Lei 5.810/94 que versa os itens que serão considerados na aplicação das penalidades. No tocante aos demais acusados – E.L.S.S. (M.F.: 54182146), A.A.P.S. (M.F.: 5815320), O.J.M.S. (M.F.: 5949951) –, a PGE acompanha a compreensão de que inexistiu infração funcional por parte dos mesmos, contemplando, em razão disso, sustentáculo para absolvê-los.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 215/2025-GAB/SEAP/PA que declina a competência da aplicação de penalidades disciplinares, nos processos correccionais, quais sejam, SAD, PAD, PADS, e demais atividades relacionadas à correição administrativa ao Corregedor Geral Penitenciário do Estado, nos termos do art. 197, II e do parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/1994.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a penalidade SUSPENSÃO de 06 (seis) dias, COM CONVERSÃO EM MULTA, em desabono ao servidor L.M.N. (M.F.: 5949872), haja vista que existe, na conduta do servidor, contorno infracional aos arts. 177, IV e VI, todos da Lei 5.810/1994-RJU.

Art. 2º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a penalidade ABSOLVIÇÃO dos servidores E.L.S.S. (M.F.: 54182146), A.A.P.S. (M.F.: 5815320), O.J.M.S. (M.F.: 5949951), com esteio na PORTARIA Nº 215/2025-GAB/SEAP/PA, uma vez que não restou comprovada a prática de qualquer irregularidade funcional por parte destes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1245043

PORTARIA Nº 1109/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 12 de setembro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8735/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar possível violação de direitos, agressões e uso injustificado de gás de pimenta por policiais penais da UCR SANTA IZABEL V, conforme RID nº 153/2024 e PAE nº 2024/256803.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: C. F.A.C. Funcional: 5954091-Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930 e T.C.J. Funcional 5898361, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1245035

PORTARIA Nº 1108/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 12 de setembro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8734/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto caso de corrupção passiva cometida por servidor, ocorrido no dia 18/07/2024, na UCR MARITUBA I, em desfavor da PLL CLEDENILSON DE SOUZA LIMA – INFOPEN 44606, conforme RID nº 365/2024 e PAE nº 2024/892817.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; A.B.P. Funcional: 5952451 e T.C.J. Funcional 5898361, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1245037

PORTARIA Nº 1107/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 12 de setembro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8733/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar a possível inobservância funcional em desfavor da PPL CLEIBER LOPES BARBOSA – INFOPEN 195236, custodiado na UCR MARITUBA I que no dia 02/02/2024 foi atingido por um disparo de elástico em seu braço esquerdo, conforme RID nº 99/2024 e PAE nº 2024/150036.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; A.B.J.C. Funcional: 5935751 e T.W.S.M. Funcional 57173613, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1245038

PORTARIA Nº 1106/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 10 de setembro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8732/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto comportamento agressivo de servidora da CGP, além da utilização de serviços à colegas do órgão e uso indevido de recursos materiais, conforme a RID nº 271/2025 e PAE nº 2025/3240951.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; G.C.J.M. Funcional: 5952590 e G.G.A. Funcional: 5952461, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1245040

PORTARIA Nº 1111/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 12 de setembro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8737/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar supostas agressões físicas em desfavor da PPL CARLOS ALESSANDRO DA SILVA – INFOPEN 339612, custodiado na UCR MARITUBA I, conforme RID nº 355/2024 e PAE nº 2024/863435.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; G.G.A. Funcional: 5952461 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1245030

PORTARIA Nº 1110/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 12 de setembro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8736/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar supostas agressões em desfavor das PPL'S EDSON BECKMAN LOBO – INFOPEN 346938 e RODOLFO SOARES SANTOS – INFOPEN 47275 supostamente praticados por policial da UCR SANTA IZABEL IV, conforme RID nº 515/2024 e B.O. nº 00076/2024.103766-7.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: C.F.A.C. Funcional: 5954091-Presidente; A.B.P. Funcional: 5952451 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1245034

PORTARIA Nº 1112/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 12 de setembro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8738/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar possível vazamento de informações e senhas de acesso restrito em computadores da UCR MARITUBA II, conforme RID nº 376/2024 e PAE nº 2024/843515.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; G.G.A. Funcional: 5952461 e G.C. J.M. Funcional: 5952590, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1245029

PORTARIA Nº 1113/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 12 de setembro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8739/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto assédio moral perpetrado pelo ex- gerente de segurança, contra servidores da UP CHAPA BELÉM, conforme RID nº 281/2023.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: